



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4796/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO, A PEDIDO, DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NO POSTO DE TRABALHO DA EM “OLGA BREVE ALVES”, DO SENHOR DANILO DA SILVA VIRGOLINO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N° 4560/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício SEC n° 001/2018, datado de 03 de janeiro de 2018, protocolado sob o n° 036/2018, em 04 de janeiro de 2018, pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, encaminhando o pedido de desistência do professor;

### DECRETA :

Art. 1º. Fica cessada, a pedido, a designação para exercer função de confiança para o Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental), no Posto de Trabalho da EM “Olga Breve Alves”, do Senhor DANILO DA SILVA VIRGOLINO, a partir de 1º de janeiro de 2018, instituída através do Decreto n° 4560/2017, de 13 de fevereiro de 2017, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CARLOS ROBERTO BUENO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

**LUIZ ANTONIO CARREIRA**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**